

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMA Nº 36, de 28-11-2005.

Altera representante no Grupo Intersecretarial de Trabalho constituído pela Resolução SMA nº 34/2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Alterar a participação de representante no Grupo Intersecretarial de Trabalho, constituído pela Resolução SMA nº 34, de 22/11/2005, incumbido de efetuar estudos e apresentar propostas relativas à preservação das áreas que integram o Parque Estadual de Jacupiranga, em especial à vista das ocupações humanas que possam comprometer os atributos ambientais daquela unidade de conservação, como segue:

I - Pela Secretaria do Meio Ambiente:

- b) Maria Cecília Wey de Brito, RG., 10.552.344, pelo Instituto Florestal;
- c) Luis Roberto Camargo Numa de Oliveira, RG nº 9.359.942, pelo Instituto Florestal

ARTIGO 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ GOLEMBERG  
Secretário de Estado do Meio Ambiente